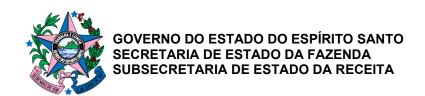




FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO – UTILIZAÇÃO / TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO ACUMULADO DE ICMS

(Lei nº 12.564/2025 e Decreto nº 6.217-R/2025)

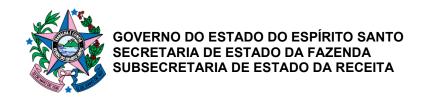
1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE DETENTOR DO CRÉDITO
Razão social:
CNPJ:
Inscrição estadual:
Endereço completo:
E-mail para contato:
Telefone:
2. IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO (quando houver transferência)
Razão social:
Razão social:
Inscrição estadual:
Endereço completo:
3. FINALIDADE DO PEDIDO
() Quitação de ICMS (inclusive diferencial de alíquota) na aquisição de máquinas/equipamentos industriais para ativo imobilizado;
() Transação com débitos tributários de ICMS (imposto, multa, acréscimos e atualização monetária) não inscrito em dívida ativa;
() Transação com débitos tributários de ICMS (imposto, multa, acréscimos e atualização monetária) inscritos em dívida ativa;
() Transferência a terceiro, desde que localizado neste Estado, para compensação, transação ou transferência a outro estabelecimento seu no ES.
Local e data
Assinatura do representante legal da detentora do crédito e da destinatária (se houver)





ANEXO I - DECLARAÇÕES DO CONTRIBUINTE

EMPRESA:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:
A empresa acima identificada, por seu representante legal abaixo assinado, vem, para fins de requerimento de utilização ou transferência de créditos acumulados de ICMS, nos termos da Lei nº 12.564/2025 e do Decreto nº 6.217-R/2025, DECLARAR, sob as penas da lei, que:
1. Está adimplente quanto às obrigações tributárias principais e acessórias perante o Estado do Espírito Santo;
2. Encontra-se regular quanto à entrega da Escrituração Fiscal Digital (EFD) e demais obrigações acessórias;
3. Desiste expressamente de todos os recursos administrativos e judiciais eventualmente interpostos, tanto pelo estabelecimento detentor quanto pelo destinatário dos créditos, que tenham por objeto a contestação dos créditos e débitos tributários transacionados;
4. Compromete-se a manter (informar número) empregos diretos, correspondentes à média mantida nos seis (6) meses anteriores à implementação do aumento tarifário referido na Lei nº 12.564/2025;
5. Declara estar ciente de que o uso indevido, irregular ou divergente das condições estabelecidas no Termo de Acordo SEFAZ implicará o cancelamento do benefício e demais penalidades cabíveis.
6. O estabelecimento destinatário dos créditos não se enquadra em nenhuma das hipóteses impeditivas previstas no art. 1º, § 5º, da Lei 12.564/2025 (quando aplicável);
Local e data
Assinatura do representante legal da detentora do crédito e da destinatária (se houver)





ANEXO II - DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ECONÔMICO SOFRIDO E DE QUE O MONTANTE DOS SALDOS CREDORES AUTORIZADOS NÃO ULTRAPASSA O IMPACTO ECONÔMICO SOFRIDO

	dio mensal (6 meses 2025):			nto tarifário referido ———
	dio mensal (após da		o aumento tarifá 	rio referido na Lei nº
Percentual de var	iação (%):	AR		
Índice de afetação	o (exportações aos E	EUA/faturamento t	total):	
	mentos comprobato es a serem utilizado		<mark>entos utilizados r</mark>	no cálculo e do valor
ANEXO III - CERTI	DÃO DE HOMOLOG	AÇÃO DOS SALDO	S CREDORES ACU	IMULADOS
ANEXO IV – PROC DESTINATÁRIA (SI		RESENTANTES LEGA	ais da detentoi	ra do crédito e da
ANEXO V - DEMO alíneas "b" e "c",		ÉBITOS A LIQUIDA	R (nas hipóteses	dos art. 1º, inciso II,
Tipo	Nº do auto/CDA/Aviso	Valor total (R\$)	Processo SEFAZ/PGE	Situação
				01//

Obs.: Juntar documentos comprobatórios.

ANEXO VI - CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO COM O FORNECEDOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PARA O ATIVO IMOBILIZADO (nas hipóteses das transferências de que trata o art. 1º, inciso II, alínea "a")